



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos por ilicitude, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF e CONSIDERANDO que o edital foi omissivo quanto a preferência de participação de empresas ME-EPP;

CONSIDERANDO, ainda, que o instrumento convocatório não previu a contratação preferencial de empresas ME-EPP; **RESOLVE: ANULAR** presente procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, diesel, álcool), lubrificantes (óleos e graxas), filtros (lubrificantes, combustíveis e ar), lavagens de veículos e máquinas e lubrificações, utilizando cartão eletrônico (com chips) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica) pelo período de 12 (doze) meses para atender a frota de veículos das secretarias municipais.. Publique-se. Tavares/RS, 19 de JANEIRO DE 2021. GARDEL MACHADO DE ARAUJO. PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

TAVARES 25 DE JANEIRO DE 2021